



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM

TERMO ADITIVO Nº 002/2025.

TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO VALOR DO CONTRATO Nº 004/2023, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA GOVERNANÇA BRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇO.

Pelo presente instrumento em que são partes **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 03.802.344/0001-02, com sede na Rua Miguel de Carvalho, nº 158, Centro, Bom Jardim, CEP 28.660-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos **REGINA HELENA BÉRGAMO MONNERAT**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº. 06418370-0, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº. 918.148,637-53, com endereço na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social situada na Rua Miguel de Carvalho, nº 158, Centro, Bom Jardim, CEP 28.660-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e por outro lado a **GOVERNANÇA BRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇO**, inscrita no CNPJ 00.165.960/0001-01, com sede na Rua João Pessoa, nº 1183 – Velha, Blumenau – Santa Catarina/RJ, CEP 89036-001, neste ato representada por **FUED MELEEP JUNIOR**, brasileiro, casado, Agente de Relacionamento com o Mercado, brasileiro, casado, CPF nº 839.912.807-44,, conforme procuração, a seguir denominada **CONTRATADA**, ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo de reajuste ao valor do contrato de nº 004/2023, com base no processo administrativo nº 1.955/2025, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente tem como objeto **o reajuste ao valor do contrato 004/2023**, com base na cláusula sexta, que trata de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de licença de uso de software com atualização que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, implantação, treinamento, atendimento técnico, suporte, orientações e acompanhamento conforme especificações constantes neste Termo de Referência para gestão e controle do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), para atender a demanda da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 017/2023.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR CONTRATUAL

A Contratante pagará à Contratada o **valor mensal R\$1.882,52 (um mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)**, correspondentes ao percentual acumulado de 5,529730% (período de 05/2024 a 04/2025).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste TERMO ADITIVO, em extrato, no órgão da Imprensa Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO

O presente Termo fica vinculado ao contrato inicial nº 004/2023, Pregão Presencial nº 017/2023, ao Processo Administrativo nº 4.177/2021 e a Lei Federal nº 8.666/93.

CLAUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 05.900.08.244.0070.2.088, N.D 3390.39.00, conta 777.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Bom Jardim, 12 de julho de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATANTE

GOVERNANÇA BRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇO
CONTRATADO

GOVERNANÇA BRASIL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM
RJ 20.079

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____
Nome: _____ CPF: _____

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 20-08-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 418



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 1955/2025
Contrato original: 004/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- inscrito no C.N.P.J. sob o nº . 03.802.344/0001-02

CONTRATADO: GOVERNANÇA BRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇO, inscrita no CNPJ 00.165.960/0001-01

B) OBJETO: O presente tem como objeto o reajuste ao valor do contrato 004/2023, com base na cláusula sexta, que trata de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de licença de uso de software com atualização que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, implantação, treinamento, atendimento técnico, suporte, orientações e acompanhamento conforme especificações constantes neste Termo de Referência para gestão e controle do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), para atender a demanda da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 017/2023.

C) DO VALOR: A Contratante pagará à Contratada o valor mensal R\$1.882,52 (um mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), correspondentes ao percentual acumulado de 5,529730% (período de 05/2024 a 04/2025).

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 05.900.08.244.0070.2.088, N.D 3390.39.00, conta 777.

E) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.